



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/4

Mural Eletrônico – 2018-077.doc – 04/06/2018

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

### PORTARIA nº. 059/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da **Comissão de Direitos e Prerrogativas** o advogado **Alfredo Alves de Souza Neto, OAB/BA nº. 38286**.

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador-BA, 01 de Junho de 2018.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA

---

### PORTARIA nº. 060/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da **Comissão de Juizados**, a advogada **Gabriela Reis Mendes Caldeira, OAB/BA nº. 34941**.

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador-BA, 01 de Junho de 2018.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente da OAB/BA

---

### PORTARIA nº. 061/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro **Colaborador da Comissão de Proteção aos Direitos da Mulher** a advogada **SELMA FERREIRA SILVA, OAB/BA nº. 56016**.



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/4

Mural Eletrônico – 2018-077.doc – 04/06/2018

---

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador-BA, 01 de Junho de 2018.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA

---

## PORTARIA nº. 062/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido, da Comissão da Mulher Advogada**, a advogada **Renata Mendes Mendonça, OAB/BA n**

º. **38752.**

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador-BA, 04 de Junho de 2018.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA

---

## PORTARIA nº. 063/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro **Colaborador da Comissão de Direitos Humanos** a advogada **Sheila Santos Rolemberg, OAB/BA nº. 53529.**

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador-BA, 04 de Junho de 2018.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente da OAB/BA

---



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 3/4

Mural Eletrônico – 2018-077.doc – 04/06/2018

---

## **DESPACHO**

**Protocolos nº 22199/2018 e 22202/2018**

**Requerente: Antônio Waldir dos Santos Conceição – OAB/BA 856B**

Tratam-se de requerimentos solicitando afastamento do Conselho da OAB/BA, e renúncia ao mandato de Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina e ao encargo de Conselheiro Distribuidor, a contar do dia 30 de maio de 2018, em razão de candidatura a cargo público eletivo.

Em face do exposto, defiro como pede. Publique-se.

Salvador, 4 de junho de 2018.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente da OAB/BA

---

## **DESPACHO**

**Protocolo nº 22393/2018**

**Requerente: Fabiano Almeida Resende – OAB/BA 18.942**

Trata-se de pedido de exoneração da função de membro do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em razão de motivos pessoais e profissionais.

Em face do exposto, defiro como pede, com efeitos retroativos à data do requerimento. Publique-se.

Salvador, 4 de junho de 2018.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente da OAB/BA

---



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 4/4

Mural Eletrônico – 2018-077.doc – 04/06/2018

---

## DESPACHO

**Protocolo nº 22979/2018**

**Requerente: Tiago Leal Ayres – OAB/BA 22.219**

Trata-se de renúncia à função de membro do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em razão de assessoramento jurídico a candidato à Presidência da República.

Em face do exposto, defiro como pede, com efeitos retroativos à data do requerimento. Publique-se.

Salvador, 4 de junho de 2018.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente da OAB/BA